

**Ofício 281/2015 – 02 de outubro**


**Vereador Thiago Mapa  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor presidente,

Em resposta ao Requerimento 192/15, do Vereador Chiquinho de Assis, encaminhado ofício 2036/2015/PJM.

Solicito a Vossa Excelência transmitir a todos os vereadores as informações ora encaminhadas.

Sem mais para o momento, agradeço.



**Flávio Andrade  
Secretário Municipal de Governo**

Ofício nº.: 2036/2015/PJM

Ouro Preto/MG, 29 de setembro de 2015.

**Ao Sr. Flávio Andrade**  
**Secretário de Governo**

**Assunto: Esclarecimentos em relação aos requerimentos 27/15, 58/15 e 192/2015**

Prezado Secretário,

Em resposta a solicitação de informações em relação aos requerimentos 27/15, 58/15 e 192/2015, informo que obtive diferentes resultados.

No tocante ao primeiro requerimento, noticiao que o Município de Ouro Preto não possui Departamento de Projetos, portanto, as secretarias realizam, individualmente, a captação de recursos e, até o momento, não nos foram solicitadas demandas formais nesse sentido.

Em relação ao requerimento 58/2015, comunico que não houve celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – a fim de que fosse ministrado curso de hotelaria e recepção pela segunda. É o que pode ser visto no ofício nº 693/2015 em anexo.

No que se refere ao Convênio Caminhos de Minas, relacionado no requerimento 192/2015, o senhor Abílio Boasquivis, engenheiro da Secretaria de Obras, afirma que foi executado o projeto de construção rodovia no trecho que liga Santa Rita de Ouro Preto ao distrito sede do município de Catas Altas da Noruega, aproximadamente 25km. Atesta, também, que a obra foi realizada pela empresa Projeta, por meio de uma Ata de Registro de Preços, que o Município aderiu, pois a Ata era do Município de Mariana.





Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Davi Barbosa Oliveira**  
Superintendente de Convênio, Atos e Contratos  
OAB/MG: 110.265

